



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI N° 011/14**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição e,

Considerando que tanto o Botafogo FR como o CR do Flamengo manifestaram desejo de mandar suas partidas programadas para o dia 01/03/14, no Estádio do Maracanã;

Considerando que a partida entre o Botafogo FR X Macaé EFC está programada para acontecer às 16:00h e, portanto, pode ser realizada em estádio que não necessite de sistema de iluminação artificial; o que não é possível em relação ao jogo entre CF Flamengo X Nova Iguaçu FC, que está programado para às 18:30h;

Considerando o manifesto interesse da empresa que detém os direitos de transmissão em exibir a partida que será realizada entre CF Flamengo X Nova Iguaçu FC no Estádio do Maracanã;

Considerando que o CR Flamengo possui mais pontos na tabela do que o Botafogo FR, sendo este mais um critério adotado para acolher o desejo do primeiro;

RESOLVE:

DESIGNAR o local das partidas abaixo discriminadas, referentes à 11ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2014, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ◆ **Jogo:** Botafogo FR x Macaé EFC: **ACONTECERÁ** no Estádio de Moça Bonita;
- ◆ **Jogo:** CR Flamengo x Nova Iguaçu FC: **ACONTECERÁ** no Estádio do Maracanã.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**